

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 009/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS E H. LOPES SISTEMAS EIRELLI - EPP CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2017.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º14.837.176/0001-07, com sede à Rua Sabino da Silveira, s/n, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO, legalmente representada por sua Gestora em exercício, **CAMILA DIAS MENEZES**, e de outro lado a empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELLI - EPP**, CNPJ nº 01.689.869/0001-58, situada à Rua 61 nº 246 sala 17, Jardim Goiás, Goiânia – GO, neste ato representado pelo senhor **WILTON MAROTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no RG sob o n. M7833171 SSP/MG e no CPF sob o n. 055.418.476-13, residente à Rua 37ª, S/Nº, Residencial Parque Bela Vista, Apt. 404B Aparecida de Goiânia – GO, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n.009/2017, celebrado em 15/03/2017, relativo à Contratação de empresa especializada para cessão de software, compreendendo:

- SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL;
- CONTROLE DE ALMOXARIFADO;
- FOLHA DE PAGAMENTO;
- CONTROLE DE COMPRAS;
- CONTABILIDADE PÚBLICA;
- CONTROLE DE FROTAS;
- CONTROLE DE TESOUREARIA;
- CONTROLE DE PROTOCOLO;

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ADM. 2017/2020

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

Altera-se a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços n. 009/2017, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com base no inciso II e § 2º c/c o inciso IV, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS**

Pela locação ora pactuada, o contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais), sendo pago em **12 (doze)** parcelas de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais), pagáveis cada uma no mês de prestação ou até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

**CLAUSULA QUARTA – DO EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**

Devido a mudança de exercício financeiro, bem como, sua liquidação se dar no exercício financeiro de 2019, fica o empenho consignado ao primeiro dia útil do exercício seguinte em dotação própria.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

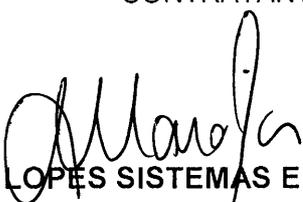
O presente Termo Aditivo contratual para a sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em três (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Aliança do Tocantins - TO, em 07 de dezembro de 2018.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
Gestora do FMAS  
CONTRATANTE



H. LOPES SISTEMAS EIRELLI - EPP  
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de  
**Aliança do Tocantins**  
Uma cidade melhor para se viver.

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ADM. 2017/2020

---

**TESTEMUNHAS:**

1. Diana Maria Nunes da Silva:

CPF/MF: 050.338.761-47.

2. Adriana Dias Aguiar

CPF/MF: 001.868.901-92

*all*